CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA , 548 – FONE /FAX (016) 3172 1023 – 3172-5624 - CEP. 14540-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2.011

DE AUTORIA DO EDIL DR. EURÍPEDES BARSANULFO SOARES DA SILVA, QUE CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DIÁCONO JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc.

ARTIGO 1.º - Fica concedido nos termos do Artigo 68 da Nova Lei Orgânica do Município de Igarapava, com a redação revisada do artigo 45º, ao Senhor. Diácono João Batista Rodrigues de Almeida, **o título de HONRA AO MÉRITO,** por levar o nome de Igarapava, a terras distantes.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere o artigo anterior, será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, inseridas no orçamento vigente.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 04 de Outubro de 2.011

Leandro da Silva – Presidente

Vicente de Paula Albertão
1º Secretário

Denize Mattar Soukef Gobbi
2º Secretária